



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 46

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 46

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mario Tavares n. 436 - Centro - CEP 13390-000 - Cx. Postal: 33 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fones (19) 3493.9490 - Fax (19) 3493.9499



DECRETO Nº. 2122 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre o reajuste da base de cálculo para o lançamento dos tributos, tarifas e preços públicos, para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º– A base de cálculo para o lançamento das tarifas, impostos e taxas públicas, será reajustada para o exercício de 2018, pela variação do IPC/FIPE no percentual de 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento).

ARTIGO 2º– As tarifas e os preços públicos de que trata o anexo I deste decreto, passa a vigorar a partir de 01.01.2018.

ARTIGO 3º– A isenção dos tributos, como disposto na Lei nº 1338, de 28/04/1989, alterada pela Lei 1.598, de 06/05/1992 e Lei nº 2.593, de 15/12/2009 e Lei 2.951, de 26.12.2016, deve ser observada nos lançamentos para o exercício fiscal de 2018.

ARTIGO 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2017.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO APARECIDO INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 46

Página 3 de 4

DECRETO Nº. 2122, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ÍNDICE – IPC/FIPE – 2,44%

ANEXO I

EXPEDIENTE

01 - Atestados, Declarações e Certidões	85,58
02 - Negativa de Tributos e Valor Venal	85,58
03 - Quaisquer outra por lauda	55,93
04 - Buscas (Por ano e por nome) - 1.º ano	55,93
- 2.º ano em diante pôr ano	9,91
05 - Protocolo de Requerimentos	15,47
06 - Segunda via de documentos (por documento)	21,86
07 - Fornecimento de blocos de guias ISS Variável, por bloco	24,88
08 - Xerox de documentos, acima de 10 cópias por Fls., que exceder	0,46
09 - Abertura de Firma	167,91

CEMITÉRIO MUNICIPAL

01 - Inumação em sepultura rasa	145,49
02 - Inumação em carneira	167,91
03 - Inumação em galeria	115,25
04 - Sepultura Perpétua Dupla	9.979,80
05 - Sepultura Simples - Frente para a Rua	4.989,86
06 - Sepultura Simples - Meio da Quadra	3.993,26
07 - Exumação (Após três anos)	228,65

MATADOURO

01 - Bovinos - Carnês com dez ticket's	576,54
02 - Suínos - Carnês com dez ticket's	290,17

SERVIÇOS DIVERSOS

01 - Inscrição de pessoa jurídica (Individual ou Sociedade)	167,91
02 - Jogo de Plantas (Construção Civil)	85,58
03 - Expedição de Habite-se	55,93
04 - Numeração de imóvel	70,12
05 - Limpeza e Capinação Terrenos Baldios (Lei 2.202/2.002)	
a) Terrenos de até 300 m ²	71,50
b) Terrenos de 301 a 500 m ²	143,01
c) Terrenos a partir de 501 m ² (por m ²)	0,70
d) Metro cúbico por cata, remoção de detritos, entulhos, lixos e outros resíduos	85,04
06 - Limpeza de calçadas, por metro linear de testada	4,70
07 - Desmembramento de lotes (por metro quadrado)	0,179
08 - Unificação de lotes (por metro quadrado)	0,179
09 - Desmembramento de Glebas, assim entendendo só as áreas superiores à 450 m ² e inferiores à 10.000 m ² (por metro quadrado)	0,179
10 - Alvará de licença para construção e demolição (p/ metro quadrado)	0,25
11 - Alvará de licença para loteamento (por metro quadrado)	0,123
12 - Rebaixamento de Guias (por metro Linear)	103,63
13 - Poda de árvore (2 UFESP)	53,32
14 - Supressão (4 UFESP)	106,64

BENS E ANIMAIS APREENDIDOS/ DEPOSITADOS

01 - Bens apreendidos/ depositados (por dia ou fração)	55,93
02 - ANIMAIS, a título de reembolso de despesas com tratamento, guarda, alimentação, transporte e liberação	55,93
03 - Taxa de Ambulante, Vigilância Sanitária, Outras Receitas Diversas, Aluguel	
ITBI – Entrevivos	38,35
ISS de construção civil (m ² x Valor ISS x 2% x 4%)	1,4898

NOTA: Os preços contidos nos incisos acima, serão cobrados no caso de apreensão de MUARES, e para os demais animais serão cobrados 50% desses preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 46

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Comunicado – Pregão Presencial nº. 014/2018 - Processo nº. 7084/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de pães, lanches e bolos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/01/2018, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 25/01/2018, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9460 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.